

RESPOSTAS AOS RECURSOS

CARGO PROCURADOR DO MUNICÍPIO – NÍVEL SUPERIOR III

N° da Questão	Opção de Resposta por extenso	Parecer da Banca	Deferido ou Indeferido	Questão anulada ou Opção de Resposta correta
01	“plena.”	A questão aborda a classificação distinção quantas às normas constitucionais, elaborada por José Afonso da Silva. Neste sentido, considerando que o art. 5º, §1º, CRFB, aduz que as normas definidoras de direitos fundamentais são de aplicabilidade imediata, e de acordo com a classificação do doutrinador, correta é a alternativa expressa no gabarito, não assistindo razão ao candidato.	Indeferido.	Gabarito Mantido
02	“comuns da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios”.	O candidato recorrente confundiu os conceitos de competência concorrente (em regra, legislativa) e competência comum (em regra, administrativa). De acordo com o art. 23, VI, CRFB: <i>Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios: (...) VI - proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas.</i> Assim, correta a alternativa apontada como correta no gabarito.	Indeferido.	Gabarito Mantido
04	“não está coberto pela inviolabilidade parlamentar, porquanto, não obstante ser inviolável por suas opiniões e palavras, ele (o Vereador A) não se encontra na circunscrição do seu Município”.	Assiste razão aos recorrentes. Com efeito, em que pese a revisão feita por esta banca, o enunciado olvidou-se em informar que a discussão para conturbação dos municípios ocorria no Município Y. De forma a garantir que todos os candidatos tenham a pontuação, seja os que seguirem o enunciado de forma correta, seja os que o interpretaram de acordo com a banca, opta a banca pela anulação da questão.	Deferido	Questão anulada

08	<p>“é vedada a criação de associações de caráter paramilitar, mas não de associações de classe militar”.</p>	<p>A alternativa correta se encontra na afirmativa D, e encontra-se em consonância com o disposto no art. 5º, XVII, CR. Verifica-se que a proibição é para as organizações de caráter paramilitar, ou seja, as organizações que se utilizam de armas e de estrutura semelhante à militar para a consecução de seus objetivos, como as milícias. A vedação não atinge associações de classe organizadas por militares, <u>a exceção dos sindicatos</u>, para que os mesmos possam defender seus interesses ou se confluir em torno de interesses comuns, tais como associações de praças. A alternativa A está errada pois o Supremo Tribunal Federal definiu que a inviolabilidade do domicílio abrange igualmente aposento habitado de pensões e congêneres, como se pode ver do RHC 90.376. A alternativa B está errada pois já definido que a LC 105/2001, que permite que a Receita obtenha dados de contribuintes diretamente dos bancos sem autorização judicial é constitucional, julgamento este proferido nas ADIs 2390, 2386, 2397, 2859 e no RE601314, todos julgados em fevereiro de 2016. A alternativa C está errada, pois o STF entendeu que a proteção aos estrangeiros se estende para os que se encontram dentro do território, mesmo que não residentes no Brasil, como decidido, por exemplo, no HC 94016, julgado em 2008. A alternativa E está errada pois a Constituição assegura a gratuidade do registro de óbito em seu art. 5º, LXXVII.</p> <p>Assim, não assiste razão aos candidatos recorrentes, estando correta a alternativa apontada pela banca.</p>	Indeferido.	Gabarito Mantido
09	<p>“Lei Orgânica da Magistratura disporá sobre o concurso público para juízes, de provas e</p>	<p>Assiste razão aos recorrentes. Com efeito, de acordo com o art. 101, CR: O Supremo Tribunal Federal compõe-se de onze Ministros, escolhidos</p>	Deferido	Questão anulada

	<p>títulos, sendo vedada a participação da OAB no exame”.</p>	<p>dentre cidadãos com mais de trinta e cinco e menos de sessenta e cinco anos de idade, de notável saber jurídico e reputação ilibada.</p> <p>Parágrafo único. Os Ministros do Supremo Tribunal Federal serão nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovada a escolha pela maioria absoluta do Senado Federal.</p> <p>Assim, incorreta também a alternativa que indicava que os Ministros são indicados com idade entre 30 (trinta) e 65 (sessenta e cinco) anos e sua escolha aprovada pelo Congresso Nacional.</p> <p>Por haver, portanto, duas alternativas corretas, opta a banca pela anulação da questão, desculpando-se com os candidatos pelo erro.</p>		
10	<p>“Arguição de descumprimento de preceito fundamental”</p>	<p>A alternativa correta é a única que demonstra a ação de controle concentrado cabível. Frise-se que ADIs e ADCs, por previsão constitucional, tem como objeto somente normas federais e estaduais. A Representação Interventiva tem fundamento, nos termos da Constituição, para intervenção de estados nos municípios quando há ofensa a dispositivos da Constituição estadual, o mesmo se aplicando à representação de inconstitucionalidade. Desta feita, por ofensa à Constituição Federal, o único mecanismo de controle concentrado de constitucionalidade é a arguição de descumprimento de preceito fundamental, nos termos da Lei 9882/99, que regulamenta a referida ação.</p> <p>A irresignação da candidata se refere ao fato de que o referido instrumento de controle concentrado não pode ser utilizado em havendo outro método. No entanto, a jurisprudência do Supremo Tribunal</p>	Indeferido.	Gabarito Mantido

		Federal entende a subsidiariedade expressa na Lei 9882/99 para possibilitar a utilização da ADPF em não havendo outra ação de controle concentrado, de forma a não esvaziar as possibilidades de utilização da ação. Com relação ao descumprimento de preceito fundamental, assiste razão à recorrente ao afirmar que se faz necessária a violação de preceito fundamental. No entanto, a pergunta fazia menção ao objeto e não ao parâmetro de controle. Assim, correta está a questão, correta a alternativa, não havendo que se falar em anulação.		
11	“creches.”	<p>A alternativa correta, exposta na afirmativa E, está em conformidade com o art., CR, que determina que cabe ao Município, prioritariamente, a educação infantil e o ensino básico. Assim, dentre as opções colocadas, considerando que todas as demais indicam institutos voltados ao ensino superior, à pesquisa, ou a educação de jovens e adultos, e não à infantil, a afirmativa E é a única que se mostra correta.</p> <p>Não assiste, portanto, razão aos candidatos recorrentes, devendo ser mantida a questão e o gabarito.</p>	Indeferido.	Gabarito Mantido
12	“I e IV”	Assiste razão aos recorrentes. Com efeito, em que pese correta a vedação de apresentação de proposta de emenda à Constituição já apresentada em uma mesma sessão legislativa, a doutrina diverge quanto à classificação da referida limitação, uns entendendo como temporais, e outros como manifestação das limitações formais ou procedimentais. Desta feita, considerando que ao adotar a terminologia “limitação temporal”, bem como por ter indicado na referência bibliográfica doutrina que não a classifica desta forma, causando	Deferido.	Questão anulada.

		confusão nos candidatos, opta a banca pela anulação da questão.		
15	“reserva de fauna.”	Não assiste razão aos recorrentes, por estar o Sistema Nacional de Unidades de Conservação no conteúdo programático de direito constitucional, no item ESPAÇOS TERRITORIAIS ESPECIALMENTE PROTEGIDOS. Portanto, o conhecimento da Lei 9985/2000 poderia ser objeto de cobrança por esta banca.	Indeferido.	Gabarito Mantido
16	“unilateral e vinculado por meio do qual a Administração Pública manifesta a legalidade de um ato jurídico.”	A definição encontra-se no livro da Professora Maria Sylvia Zanella Di Pietro, <i>Direito Administrativo</i> , página 237. Portanto, considerando que, de forma a evitar discrepâncias nas nomenclaturas existentes na doutrina, a banca indicou como referência bibliográfica a obra acima citada, não assiste razão à candidata.	Indeferido.	Gabarito Mantido
17	“o candidato B tem direito a ser admitido porque o edital do concurso, que é a lei do certame, estabelecia a existência de 2 (duas) vagas, e a Administração fica vinculada ao edital.”	Não assiste razão ao candidato recorrente. O prazo de validade do concurso não é relevante para a aferição do que se exigia do candidato ou o posicionamento da jurisprudência sobre a matéria. Isto porque o enunciado previa expressamente que havia duas vagas previstas no edital e somente uma foi preenchida, assim o segundo classificado possui direito subjetivo a ser nomeado, e não mera expectativa de direito. A única discricionariedade da administração pública é quanto ao momento em que o mesmo será admitido, o que não era objeto da questão. Assim, correta a questão e correta a alternativa apontada no gabarito pela banca, não merecendo reparos.	Indeferido	Gabarito Mantido

19	“serão de 10% (dez por cento) sobre o debito, atualizado.”	Assiste razão aos recorrentes. Com efeito, a LC 246, de 2013, do Município de Maricá, ao dispor sobre o percentual de honorários em cobranças amigáveis, acabou por derrogar o disposto no art. 22, §1º, da Lei Complementar Municipal 218/2012. O gabarito correto seria, portanto, “serão de 5% (cinco por cento) sobre o débito, atualizado”. No entanto, a referida legislação não estava no conteúdo programático do certame, sem haver menção no conteúdo, na disciplina direito administrativo, sobre os honorários dos procuradores. Assim, de forma a não causar prejuízo aos candidatos, opta a banca pela <u>anulação</u> da questão, e não pela <u>correção de gabarito</u> .	Deferido	Questão anulada.
22	“é admitida no chamamento público seleção de propostas apresentadas exclusivamente por concorrentes sediados ou com representação atuante e reconhecida na unidade da federação onde será executado o objeto da parceria.”	A alternativa correta, de letra A, está de acordo com o art. 24, §2º, I, L. 13019/2014. As demais estão em desacordo com os art. 21, <i>caput</i> , 18, 24, §1º, IX e 27, §6º, L. 13019/2014. Assim, não assiste razão ao candidato recorrente.	Indeferido	Gabarito Mantido
23	“II, III e IV”	A afirmativa I está incorreta, pois o imóvel pode ter até 250 metros quadrados, de acordo com o art. 1º, MP 2220/2001. A afirmativa II está correta, de acordo com o art. 2º, 1º e art. 7º, MP 2220/2001. A afirmativa III está correta, de acordo com o art. 4º, MP 2220/2001. A afirmativa IV, por sua vez, está correta, pois a doutrina vem entendendo a concessão como ato vinculado, uma vez que preenchidos os requisitos legais, deve a Administração Pública reconhecer a concessão. Em não concedendo o título, o mesmo pode ser requerido judicialmente. Assim, corretas as afirmativas II, III e IV, não assistindo razão aos recorrentes.	Indeferido.	Gabarito Mantido

24	<p>“multa, no valor de 0,1% (um décimo por cento) a 20% (vinte por cento) do faturamento bruto do último exercício anterior ao da instauração do processo judicial, a ser revertido em favor do Fundo Nacional de Combate à Corrupção.”</p>	<p>De acordo com o art. 19, <i>caput</i>, L. 12846/2013: <i>Em razão da prática de atos previstos no art. 5º desta Lei, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, por meio das respectivas Advocacias Públicas ou órgãos de representação judicial, ou equivalentes, e o Ministério Público, poderão ajuizar ação com vistas à aplicação das seguintes sanções às pessoas jurídicas infratoras: I - perdimento dos bens, direitos ou valores que representem vantagem ou proveito direta ou indiretamente obtidos da infração, ressalvado o direito do lesado ou de terceiro de boa-fé; II - suspensão ou interdição parcial de suas atividades; III - dissolução compulsória da pessoa jurídica; IV - proibição de receber incentivos, subsídios, subvenções, doações ou empréstimos de órgãos ou entidades públicas e de instituições financeiras públicas ou controladas pelo poder público, pelo prazo mínimo de 1 (um) e máximo de 5 (cinco) anos.</i> Assim, considerando que a multa não está presente nas sanções judiciais, sendo sanção administrativa, correta a afirmativa apontada no gabarito.</p> <p>A irresignação do candidato recorrente se deve ao mesmo não se atentar ao enunciado da questão que não questionava a multa, mas sim quais das sanções apontadas não era judicial. Desta forma, em que pese o entendimento pessoal do candidato, o fato de o enunciado da questão ter colocado de forma errada e proposital o período de apuração do faturamento bruto para imposição de multa não era objeto de questionamento, uma vez que a multa NÃO é sanção a ser aplicada pela via judicial, razão pela qual era a alternativa correta de acordo com o enunciado da questão.</p>	Indeferido.	Gabarito Mantido
25	<p>“é instituída mediante a vigência de leis de ratificação do protocolo de intenções.”</p>	<p>A afirmativa correta está de acordo com o art. 6º, I, da Lei 11107/2005. As demais estão em desacordo com os art. 2º, §1º, II, art. 11, §1º, art. 6º, §1º, e art. 37, §6º, da CR.</p> <p>Não assiste razão aos candidatos recorrentes ao afirmar que por ter natureza de contrato, a afirmativa</p>	Indeferido.	Gabarito Mantido

		<p>exposta na alternativa correta se mostra errônea. Neste sentido, traz-se à colação entendimento do administrativista Rafael Oliveira, cuja bibliografia foi indicada:</p> <p>“A associação pública é instituída mediante a vigência das leis de ratificação do protocolo de intenções, conforme preceitua o art. 6º, I, da Lei 11.107/2005” (OLIVEIRA, Rafael. <i>Curso de Direito Administrativo</i>. 4.ed., 2016, P. 153).</p> <p>Assim, mantida a questão e o gabarito oficial pela banca.</p>		
26	“O adicional de insalubridade por trabalho com Raio X é de 30 % (trinta por cento).”	<p>A alternativa incorreta, letra C, está em desacordo com o art. 87, par. un., do Estatuto dos Servidores do Município de Maricá, que prevê que o adicional será de 40% (quarenta por cento). As demais estão corretas, vide art. 47, caput e par, un., art.82, art. 92, e art. 51, todos do mesmo diploma legal.</p> <p>Desta feita, não assiste razão aos candidatos recorrentes devendo ser mantida a questão e a afirmativa correta.</p>	Indeferido	Gabarito Mantido
28	“venda a outro órgão ou entidade da Administração Pública, de qualquer esfera do governo.”	<p>A afirmativa correta, letra E, está de acordo com o art. 17, I, e, da L. 8666/93. Os demais estão incorretos de acordo com o art. 17, I, h, b, c, e art. 17, §2º-B, II, todos da Lei 8666/93.</p> <p>Desta feita, não assiste razão aos candidatos, estando correta a questão e o gabarito apontado pela banca.</p>	Indeferido.	Gabarito Mantido
29	“A fase de inquérito, no procedimento administrativo disciplinar, deve ser	<p>A afirmativa correta, letra C, está de acordo com o art. 176, do Estatuto dos Servidores do Município de</p>	Indeferido.	Gabarito Mantido

	concluída em 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, quando as circunstâncias o exigirem.”	<p>Maricá. As demais estão em desconformidade com os art. 164, §3º, 169, 164, III e 168, todos do mesmo diploma legal.</p> <p>A irresignação de um dos recorrentes é decorrente de erro de cálculo, pois 60+60= 120, e não 180. A outra irresignação é com relação à livre exoneração de cargo em comissão. No entanto, a perda de cargo em comissão não é exoneração a bem do serviço público, mas sim punição, a ser inclusive anotada nos apontamentos funcionais do servidor, do que decorre a necessidade de instauração de procedimento administrativo disciplinar. Assim, não assiste razão aos recorrentes, estando correta a questão e o gabarito apontado pela banca.</p>		
30	“Área de Proteção Ambiental.”	De acordo com o art. 9º, XIV, b, LC 140/2011: São ações administrativas dos Municípios: (...) XIV-observadas as atribuições dos demais entes federativos previstas nesta Lei Complementar, promover o licenciamento ambiental das atividades ou empreendimentos (...), b) localizados em unidades de conservação instituídas pelo Município, exceto em Áreas de Proteção Ambiental (APAs). Assim, correta a afirmativa apontada pela banca como gabarito, não assistindo razão aos recorrentes.	Indeferido.	Gabarito Mantido
31	“relativas a imóveis situados no Brasil.”	Os candidatos recorrentes apontam que há mais de uma alternativa correta. No entanto, apontam como corretas alternativas em que há jurisdição brasileira, mas esta é concorrente, e não exclusiva, como questionado no enunciado. Assim, não assiste razão aos recorrentes. De acordo com o art. 23, I: <i>Compete à autoridade judiciária brasileira, com exclusão de qualquer outra: I - conhecer de ações</i>	Indeferido.	Gabarito Mantido

		<i>relativas a imóveis situados no Brasil. Assim, correta a alternativa apontada no gabarito pela banca.</i>		
32	“Rio de Janeiro, por ser onde João fixou seu domicílio.”	De acordo com o art. 46 §5º, CPC: <i>A execução fiscal será proposta no foro de domicílio do réu, no de sua residência ou no do lugar onde for encontrado.</i> Assim, a afirmativa correta é a afirmativa apontada pela banca, em razão de ser o domicílio do executado. Portanto, não assiste razão aos candidatos recorrentes, uma vez que as outras opções não indicam juízos competentes, de acordo com o artigo supracitado.	Indeferido.	Gabarito Mantido
33	“mandar desentranhar as contrarrazões porventura oferecidas pelo autor.”	Assiste razão aos recorrentes. Com efeito, em que pese a redação do art. 76, §2º, II, que determina o desentranhamento das contrarrazões oferecidas pelo autor, uma interpretação sistemática do Código de Processo Civil determina que à parte incapaz deve ser nomeado curador especial se a mesma não tiver representante legal ou seus interesses com ele colidirem. Desta forma, correta a afirmativa: “encaminhar o processo à Defensoria Pública, para que a mesma atue como curadora especial”.	Deferido	Alterado o gabarito para “encaminhar o processo à Defensoria Pública, para que a mesma atue como curadora especial”
34	“dez por cento do valor da causa.”	De acordo com o art. 81, <i>caput</i> : <i>De ofício ou a requerimento, o juiz condenará o litigante de má-fé a pagar multa, que deverá ser superior a um por cento e inferior a dez por cento do valor corrigido da causa, a indenizar a parte contrária pelos prejuízos que esta sofreu e a arcar com os honorários advocatícios e com todas as despesas que efetuou.</i> Assim, correta a afirmativa indicada pela banca, eis que o enunciado questionou o limite máximo da multa por litigância de má-fé.	Indeferido.	Gabarito Mantido

35	“Os conciliadores e mediadores judiciais cadastrados na forma do caput, se advogados, estarão impedidos de exercer a advocacia nos juízos em que desempenhem suas funções.”	A alternativa correta, letra E, está de acordo com o art. 167, §5º, CPC: Os conciliadores e mediadores judiciais cadastrados na forma do caput, se advogados, estarão impedidos de exercer a advocacia nos juízos em que desempenhem suas funções. As demais estão incorretas, vide art. 165, §3º, 166, §2º e 4º, 168, §1º, todos do CPC.	Indeferido.	Gabarito Mantido
36	“ I e III.”	<p>A afirmativa I está correta,nos termos do art. 178, II</p> <p>A afirmativa II está incorreta pois em desacordo com o art. 183, <i>caput</i>, não havendo prazo próprio para contestação. A afirmativa III está correta nos termos do art. 186, §1º. Assim, estando corretas as afirmativas I e III, correta a alternativa D.</p> <p>Os recorrentes se insurgem com a interpretação dada pelos tribunais superiores ao termo remessa, por eles entendido, tanto para a Defensoria quanto para o Ministério Público, a ser contado a partir do recebimento dos autos pelo órgão, e não a mera remessa. Tal, no entanto, não altera a correção da afirmativa, razão pela qual não assiste razão aos recorrentes.</p>	Indeferido	Gabarito Mantido
38	“quando homologar a desistência da ação.”	De acordo com o art. 485, §3º, CPC: <i>O juiz conhecerá de ofício da matéria constante dos incisos IV, V, VI e IX, em qualquer tempo e grau de jurisdição, enquanto não ocorrer o trânsito em julgado.</i> Assim, a única hipótese que não está presente é a afirmativa apontada pela banca, não assistindo razão aos recorrentes.	Indeferido.	Gabarito Mantido
41	“A Fazenda Pública não é considerada parte legítima para ajuizar a ação de inventário.”	A única alternativa incorreta é a B, uma vez que a Fazenda pública é parte legítima para requerer inventário, em havendo interesse, na forma do art. 616, VIII. As demais estão corretas.	Indeferido.	Gabarito Mantido

		A insurgência do candidato se deve a uma interpretação errônea do mesmo quanto ao lançamento tributário, uma vez que em nenhum momento se perguntou a respeito da modalidade de lançamento tributário referente ao ITCMD. O dispositivo presente na afirmativa considerada errada pelo candidato apenas se refere ao disposto no art. 662, §2º, CPC, que se refere ao fato de que a Fazenda Pública não fica adstrita ao valor dos bens apresentado pelos herdeiros para a base de cálculo do imposto.		
42	“I, III e IV.”	Assiste razão aos recorrentes, uma vez que houve equívoco na redação da afirmativa I, ao se colocar testemunha e não parte, consoante a redação do art. 388, I e parágrafo único. Portanto, incorreta a afirmativa I. Por não haver alternativa em que conste como corretas as afirmativas III e IV, a questão deve ser anulada.	Deferido	Questão anulada
43	“Em havendo acolhimento de alegação de decadência ou prescrição da pretensão, a parte responderá pelos prejuízos que a efetivação da tutela de urgência causar à parte adversa, independentemente da reparação por dano processual”	A alternativa correta, letra E, está de acordo com o art. 302, IV, CPC. As demais estão incorretas, vide art. 296, parágrafo único, 299, par um., 303, §4º e 311, II, todos do CPC. Não assiste razão aos recorrentes, que se insurgem apontando correção de outra alternativa em desconformidade com o disposto no artigo 305, CPC, razão pela qual deve ser mantida a questão e a alternativa correta apontadas pela banca.	Indeferido.	Gabarito Mantido
45	“A citação de pessoa jurídica de direito público poderá ser realizada pelos correios.”	A única alternativa incorreta é a presente na afirmativa C, pois de acordo com o art. 247, III, não é possível a citação pelos correios de pessoa jurídica de direito público. As demais estão corretas,	Indeferido.	Gabarito Mantido

		conforme art. 244, III, 245, §3º, 242, §3º, e 246, §1º, todos do CPC, assim não assiste razão ao candidato recorrente.		
47	“aos Municípios em que licenciados os veículos.”	Assiste razão aos recorrentes, em virtude da lógica apresentada. Com efeito, não existe repasse à União; assim, os demais 50% (cinquenta por cento), restantes após o repasse, pertencem ao Estados. Considerando a falha de redação do enunciado da questão, opta a banca por sua anulação	Deferido	Questão anulada.
49	“aquisição de bens por concessionária de serviços públicos, para suas finalidades, mesmo que haja contraprestação em forma de tarifa.”	A única afirmativa errônea é a letra B, uma vez que na hipótese, a concessionária utilizará o bem para sua atividade, o que afasta a não incidência nos termos do art. 27, I, CTM. As demais estão corretas, de acordo com o art. 27, CTM, não assistindo razão aos recorrentes.	Indeferido.	Gabarito Mantido
50	“cinco anos.”	De acordo com o artigo 168, CTN: <i>Art. 168. O direito de pleitear a restituição extingue-se com o decurso do prazo de 5 (cinco) anos, contados: I - nas hipóteses dos incisos I e II do artigo 165, da data da extinção do crédito tributário.</i> A norma trazida por um dos recorrentes, qual seja, o art. 3º, CTN, não altera o enunciado da questão, apenas indicando o que se considera extinção do crédito tributário nos impostos com lançamento por homologação. Assim, não assiste razão aos recorrentes.	Indeferido.	Gabarito Mantido
51	“I e III.”	A afirmativa I está correta de acordo com o art. 53, I. A afirmativa II está incorreta, pois se deduz da base de cálculo materiais fornecidos pelo prestador de serviço, de acordo com o art. 58, e a afirmativa III	Indeferido.	Gabarito Mantido

		<p>está correta de acordo com o art. 61, todos do CTM. Assim, a alternativa correta é a letra D.</p> <p>Não assiste, portanto, razão aos candidatos recorrentes, devendo ser mantida a questão e o gabarito indicado pela banca.</p>		
53	“I e IV estão corretas”	<p>Assiste razão aos recorrentes. Com efeito, para a abertura de créditos extraordinários, é possível a edição de medida provisória, diante da necessidade de atendimento a medida imprevisíveis e urgentes. Assim, também está correta a afirmativa II, estando incorreto o gabarito indicado pela banca. Desta forma, altera-se o gabarito para a afirmativa “I, II e IV estão corretas”.</p>	Deferido.	Alterado o gabarito para “I, II e IV estão corretas”
54	“chácara utilizada como imóvel de recreio, sem que a sua produção seja destinada ao comércio, é considerada imóvel urbano para fins de cobrança do IPTU, mesmo localizada fora de área urbana.”	<p>A única hipótese correta é a prevista na letra B, de acordo com o art. 4º, §2º, do Código Tributário Municipal. As demais estão em desacordo com os art. 5º, II, 12, II, 7º e 12, §1º, todos do Código Tributário Municipal. Não assiste razão aos recorrentes, uma vez que o termo sitio de recreio abrange chácaras, e sendo considerado imóvel urbano para fins de cobrança de IPTU. Assim. Não assiste razão aos candidatos.</p>	Indeferido.	Gabarito Mantido
56	“o inventariante é solidariamente responsável pelos tributos devidos pelo espólio decorrentes de atos por ele praticados ou omissões de que for responsável.”	<p>Não assiste razão à recorrente, uma vez que o julgado trazido pela mesma reconhece a responsabilidade solidária em virtude de atos praticados pelo inventariante. Assim, correta a questão e o gabarito indicado pela banca.</p>	Indeferido.	Gabarito Mantido

58	“Não se aplica o princípio da anterioridade tributária visando a impedir cobrança de tributo em razão de revogação de isenção.”	Assiste razão aos recorrentes. Com efeito, a questão é controvertida junto ao Supremo Tribunal Federal, e parcela da doutrina entende de forma contrária ao entendimento da banca. Desta forma, considerando a controvérsia existente, opta a banca pela anulação da questão	Deferido.	Questão anulada.
63	“É nula a doação de todos os bens do doador, sem reserva de parte ou renda suficiente para a subsistência do doador.”	A única alternativa correta é a presente na letra C, de acordo com o art. 548, CC. As demais estão erradas, vide art. 550, 542, 541, parágrafo único e 547, parágrafo único. A cláusula de reversão não é oponível a terceiros, uma vez que em havendo alienação, o doador não poderá reaver o bem do terceiro que legitimamente o possui. Os recorrentes confundiram a possibilidade de o doador, após reavisto o bem, poder ajuizar ação possessória em face de quem ilegitimamente possui o bem revertido, com o disposto no artigo 547, parágrafo único, que impede que o doador, se vier a sobreviver ao donatário, possa receber bens alienados pelo donatário ainda em vida.	Indeferido.	Gabarito Mantido
65	“Com relação às construções feitas nos lotes de Mário, como ambos agiram de má-fé, a propriedade é mantida em nome de Mário, devendo este indenizar Paulo pela construção. “	De acordo com o art. 1256, CC, considerando que ambos estavam de má-fé, Mário mantém a propriedade do terreno, mas deve indenizar Paulo pela acessão. As demais estão em desacordo com o disposto no art. 1253 a 1259, CC. Assim, não assiste razão aos recorrentes.	Indeferido.	Gabarito Mantido
66	“O incapaz pode iniciar ou continuar atividade de empresário mediante autorização judicial.”	A alternativa incorreta, C, está em desacordo com o art.974, que permite ao incapaz continuar empresa que já havia iniciado antes da incapacidade ou quando a recebe por herança. Ou seja, o mesmo não pode, como incapaz, <u>iniciar atividade de</u>	Indeferido.	Gabarito Mantido

		empresário . As demais estão corretas, vide art. 967, 973, 977e 978, todos do Código Civil. Assim, não assiste razão aos recorrentes.		
67	“cinco anos.”	De acordo com o art. 618, CC: Nos contratos de empreitada de edifícios ou outras construções consideráveis, o empreiteiro de materiais e execução responderá, durante o prazo irredutível de cinco anos, pela solidez e segurança do trabalho, assim em razão dos materiais, como do solo. Assim, correta a alternativa indicada pela banca, não assistindo razão ao recorrente.	Indeferido.	Gabarito Mantido
68	“cinco anos, decorridos da abertura da sucessão.”	De acordo com o art. 1822, CC: “ <i>A declaração de vacância da herança não prejudicará os herdeiros que legalmente se habilitarem; mas, decorridos cinco anos da abertura da sucessão, os bens arrecadados passarão ao domínio do Município ou do Distrito Federal, se localizados nas respectivas circunscrições, incorporando-se ao domínio da União quando situados em território federal.</i> ” Assim, correta a alternativa indicada pela banca, não assistindo razão ao recorrente.	Indeferido.	Gabarito Mantido
69	“Comprovada a ausência de recursos dos responsáveis por João, poderá o mesmo responder, sendo que a indenização será equitativa e não poderá privar João do necessário para seu sustento.”	A alternativa correta é a letra C, de acordo com o art. 928, parágrafo único, estando as demais incorretas. O fato de ter participado do delito com João não torna Pedro o único responsável, uma vez que a responsabilidade objetiva é aferida da lei, assim incorreta a letra a, bem como a letra b, pois a lei não cria hipótese de responsabilidade dos pais pelos atos de filho maior e capaz. A letra D está incorreta porque a responsabilidade de Pedro e João é subjetiva, decorrente do dolo dos mesmos em praticar o delito, e a dos pais de João, objetiva, decorrente da lei. E por fim, a letra E está incorreta	Indeferido.	Gabarito Mantido

		<p>pois o art. 932, I, CC, determina a responsabilidade dos pais pelos atos dos filhos que estejam sob sua autoridade e companhia. Estando João sob a guarda do pai, portanto, somente ele é responsável.</p> <p>Assim, correta a questão e o gabarito apontado pela banca, não assistindo razão aos recorrentes.</p>		
70	“é permitido o endosso parcial do título.”	<p>Assiste razão ao candidato recorrente. Com efeito, em havendo erro material na elaboração da afirmativa, não se pode falar em mero erro material e manter-se a questão, sob pena de ofensa aos direitos dos candidatos. Assim, defere-se o recurso, com anulação da questão. Frise-se, no entanto, que a nomenclatura da ação está de acordo com a Lei 7357/85.</p>	Deferido.	Questão anulada.
71	“em havendo nulidade do contrato de trabalho em razão de inobservância do concurso público, é devido o depósito na conta vinculada do trabalho, quando mantido o direito ao salário”	<p>As afirmativas estão baseadas na Lei 8036/90 e no entendimento do Colendo Supremo Tribunal Federal nos autos da ARE 709212, julgado em 13 de novembro de 2014. Neste sentido, a alternativa a está errada, pois de acordo com o art. 18, § 2º, da Lei 8036/90, o percentual a ser depositado, em casos de culpa recíproca ou força maior, é de vinte por cento; a alternativa c está incorreta pois não contempla hipótese prevista no art. 20, L.8036/90; a alternativa d está incorreta, pois contrário ao estatuído no art. 20, § 3º, que prevê que o trabalhador só poderá adquirir um imóvel com recursos do Fundo. E por fim, de acordo com o entendimento do Supremo Tribunal Federal, a prescrição para propositura de ação visando aos depósitos de FGTS, antes considerada de trinta anos, agora é de cinco anos, observados a partir da data do julgado. Assim, a única alternativa correta é</p>	Indeferido.	Gabarito Mantido

		a alternativa b, de acordo com o art.19-A, L. 8036/90, não assistindo razão aos recorrentes.		
72	“intangibilidade salarial.”	A definição concernente ao princípio da intangibilidade salarial é retirada, <i>ipsis litteris</i> , da obra de Maurício Godinho Delgado, Curso de Direito do Trabalho, p. 208 (7 ed), não assistindo razão a recorrente.	Indeferido.	Gabarito Mantido
77	“Trabalho de igual valor, para os fins deste Capítulo, será o que for feito com igual produtividade e com a mesma perfeição técnica, entre pessoas cuja diferença de tempo de serviço para o mesmo empregador não seja superior a cinco anos e a diferença de tempo na função não seja superior a dois anos.”	A única alternativa incorreta é a letra C, uma vez que, de acordo com o art. 461, §1º, a diferença de tempo de serviços para o empregador não pode ser superior a quatro anos. As demais estão corretas, vide art. 461 e seus parágrafos.	Indeferido	Gabarito Mantido
79	“Em caso de morte da genitora, é assegurado ao cônjuge ou companheiro empregado o gozo de licença por todo o período da licença-maternidade ou pelo tempo restante a que teria direito a mãe, exceto no caso de falecimento do filho ou de seu abandono. “	A única alternativa correta é a alternativa E, conforme se verifica do art. 392-B, CLT: <i>Em caso de morte da genitora, é assegurado ao cônjuge ou companheiro empregado o gozo de licença por todo o período da licença-maternidade ou pelo tempo restante a que teria direito a mãe, exceto no caso de falecimento do filho ou de seu abandono. . As demais estão em desacordo com as disposições da CLT e suas alterações. Vide art. 394-A (a), 392-A (b), 391-A (c) e 395 (d), todos da CLT.</i>	Indeferido.	Gabarito Mantido